

DECRETO N. 17.252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Alterado o art. 1º pelo Decreto  
n. 18.301/2019

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pinheirinho dos Palmares na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 120.431/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental abaixo relacionada, subordinada diretamente à Secretaria de Educação:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Pinheirinho dos Palmares  
Avenida 3, s/n  
Pinheirinho dos Palmares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

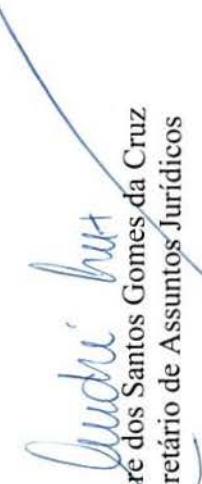
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 2016.

Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco  
dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

D. 17.252/16

GAB006 VERSÃO 01/16

PA 120.431/16

653  
2